



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Nº Processo	Ação
0157700-78.1996.5.01.0017	Dissídio Coletivo 1996 – 4,44%
Andamentos	
<p>O Juiz decidiu pela individualização, isto é, formar um novo processo para cada beneficiário, criando cerca de 2600 novos. Entramos com um agravo de instrumento para garantir o nosso direito constitucional de substituto processual.</p>	

Nº Processo	Ação
0068400-33.2009.5.01.0023	Dissídio Coletivo 1998 – 4,10%
Andamento	
<p>O perito da Vara do Trabalho estimou o pagamento dos cálculos em RS 150,00 por beneficiário num total de 1160. O Juiz deverá emitir ofícios aos Cartórios para anotação das penhoras e a indisponibilidade dos imóveis e penhoras requeridas e, aceitas por ele.</p>	

Nº Processo	Ação
0202100-63.2001.5.01.0063	Dissídio Coletivo 2000 – 9,85%
Andamentos	
<p>A Juíza ainda não se manifestou sobre o nosso recurso.</p>	

Nº Processo	Ação
0134900-41.2005.5.01.0017	Dissídio Coletivo 2001 – 7,069%
Andamentos	
<p>O processo continua com a PGE que ainda não se manifestou sobre os cálculos.</p>	



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Nº Processo	Ação
0080200-24.2006.5.01.0036	Dissídio Coletivo 2002 – 9,16%
Andamentos	
<p>O juiz homologou o valor apresentado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE de R\$ 38 milhões; o calculado pelo sindicato foi de R\$ 64 milhões. Fizemos o pedido requerendo o pagamento do valor incontroverso, homologado, ou seja, da diferença de R\$ 26 milhões. A decisão do Juiz obriga o Estado a efetuar esse pagamento homologado, através de precatório, que será incluído no orçamento para 2018.</p>	

Nº Processo	Ação
0107400-39.2005.5.01.0004	Dissídio Coletivo 2003 – 32,95%
Andamentos	
<p>O juiz designou um perito contador para que apresentasse orçamento para elaboração dos cálculos.</p>	